DECRETO N.º 41/2023 Porto Alegre do Tocantins, 05 de julho de 2023.

Dispõe sobre luto oficial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS – TO, Estado do Tocantins, **RENNAN NUNES CERQUEIRA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, bem como demais disposições legais pertinentes e,

CONSIDERANDO, o falecimento do Ex-governador, o Sr. José Wilson Siqueira Campos, pioneiro com efetivo empenho e dedicação na criação do nosso Estado;

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município Porto Alegre do Tocantins - TO, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor José Wilson Siqueira Campos.

Art. 2º - Fica ainda decretado ponto facultativo no dia 05 de julho de 2023, quarta-feira, na Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Tocantins- TO e em seus respectivos Fundos.

Art. 3º - Ficam excluídos da declaração do artigo 1º deste Decreto os serviços essenciais que não podem sofrer solução de continuidade e os que possuem calendário próprio, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências cabíveis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (05.07.2023).

RENNAN NUNES CERQUEIRA:02174501139

Assinado de forma digital por RENNAN NUNES CERQUEIRA:02174501139
Dados: 2023.07.05 07:24:01 -03'00'

RENNAN NUNES CERQUEIRA
Prefeito do Município de Porto Alegre do Tocantins - TO